

**LEI Nº. 8743/12
DE 13 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre a denominação da alça de acesso que estabelece ligação das Avenidas Papa João Paulo I e Cidade Jardim de José Alexandre Peres.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Alexandre Peres a alça de acesso que estabelece ligação das Avenidas Papa João Paulo I e Cidade Jardim no Bairro Jardim Satélite.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

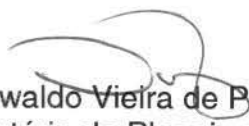
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 198/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)